



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião Ordinária 18 de **DEZEMBRO** de 2023

Referente à novembro de 2023

Membros Presentes	Convidados Presentes
<ul style="list-style-type: none">✓ Alessandro Silva - Presidente✓ Adriana Vieira – Membro✓ Clodoaldo Júnior – Membro✓ Francisco Neto – Membro✓ Luiz Otávio – Membro✓ Mário Bessa - Membro✓ Salim David – Membro	<ul style="list-style-type: none">✎ Lincoln Nunes – PRESI✎ Cristianne Martins✎ Maurício Mizobe
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Leitura das Atas do CAUES e Conselho Fiscal referente a novembro de 2023;2. Demonstração das ações inerentes à implementação de mecanismo eficaz para ajustar as contas com os órgãos devedores;3. O que mais houver.	

RESUMO DAS DISCUSSÕES

1. Leitura das Atas do CAUES e Conselho Fiscal referente a novembro de 2023
Foram realizadas as leituras das atas de reunião do CAUES e do Conselho Fiscal de novembro de 2023, tendo sido feitas observações pontuais pelos Conselheiros.
2. Demonstração das ações inerentes à implementação de mecanismo eficaz para ajustar as contas com os órgãos devedores
<p>O objetivo desta pauta foi analisar o trabalho desenvolvido pela Diretoria Executiva para atender às demandas do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da reunião de 06.12.2023.</p> <p>Inicialmente, a Diretoria Administrativo-Financeira apresentou um sistema: um painel de monitoramento dos contratos e seus respectivos faturamentos. Explicou-se que as informações são extraídas do sistema de Contratos, Faturamento e Propostas, destacando-se sua dependência de atualizações frequentes por parte dos responsáveis na área.</p> <p>As discussões resultaram na identificação de melhorias necessárias as quais deverão ser implementadas pela Diretoria Executiva.</p> <p>Embora o sistema esteja em sua primeira versão verificou-se que este já permita monitorar os maiores devedores, facilitando a gestão da cobrança.</p> <p>O sistema contempla ainda uma tela comparativa entre o faturado versus o pago, com o valor devido aparecendo ao passar o cursor. A página inicial inclui gráficos (Previsto, Faturado, Pago), a qual contou com a explanação do Diretor-Presidente.</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião Ordinária 18 de **DEZEMBRO** de 2023
Referente à novembro de 2023

Em seguida, GEINC e GABIN apresentaram as cartas formuladas visando atender o que fora determinado pelo Conselho de Administração. As referidas correspondências visam implementar uma nova abordagem de cobrança em 2024, direcionadas a Clientes, Governador-Prefeito, SEFAZ e órgãos de Controle. O Conselho de Administração sugeriu a inclusão de cláusula de multa nas cartas, bem como a criação de um panorama de débitos para o governador, com realização de reunião onde estejam presentes Casa Civil, SEFAZ e demais órgãos que interajam diretamente no tema.

Posteriormente, foi lida a carta a ser encaminhada à CGE ou CGM, dependendo do ente. Observações foram feitas sobre a atuação da CGE e sua importância em estar ciente dos débitos. Levando em consideração as atribuições da CGE, sugeriu-se que a carta seja redigida de forma amena. A carta ao Governador deve ser encaminhada como anexo, destacando que a PRODAM está disposta a firmar acordos para quitação dos débitos. Além disso, foi mencionada a importância de disponibilizar informações para a SEFAZ.


A reunião também incluiu a apresentação da Política de Cobrança e Controle de Inadimplências. Foi recomendado que valores de privados que ultrapassem determinado tempo sem que haja quitação possam ser tratados junto às factorings, fato que deve ser analisado pelo jurídico da PRODAM.

Ao final, a política, assim como os demais documentos apresentados, foram aprovados com a ressalva de que estes devem ser ajustados conforme as recomendações dos Conselheiros.

3. O que mais houver

Em atendimento ao que determina o Art. 9º, Inciso VI da Lei 13.303/2016, bem como o que prevê o Art. 24 do Estatuto Social da PRODAM, foram abordados, pela Sra. Danielle Simas, os principais aspectos inerentes às seguintes legislações: Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei da Sociedade por Ações); Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230 de 25 de Outubro de 2021 (Lei da Improbidade Administrativa), temas que passam a figurar como requisito de capacitação para os presentes.


Alessandro Moreira Silva
PRESIDENTE





CAD
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
PRODAM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião Ordinária 18 de **DEZEMBRO** de 2023

Referente à novembro de 2023

Clodoaldo Ferreira dos Santos Junior
Membro Conselheiro

Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro Conselheiro

Adriana Vieira Ferreira
Membra Conselheira

Salim Silva David
Membro Conselheiro

Luiz Otávio da Silva
Membro Conselheiro

Francisco Saldanha Neto
Membro Conselheiro